



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1893/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2018.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Desembargador Antonio Carlos Marcato e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade na forma de Substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado, o Desembargador Antonio Carlos Marcato, possui graduação e Título de Livre Docente em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). É professor Associado, nos cursos de graduação e pós-graduação, em Direito Processual Civil no Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da USP. Sócio do Escritório Marcato Advogados, atuando profissionalmente nas áreas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Securitário e Arbitragem e membro do Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - CONJUR e Árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo da mesma entidade. O homenageado, ainda, é membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Iberoamericano de Direito Processual, da International Association of Law, da Academia Paulista de Direito, da Academia Paulista de Magistrados e da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 27/11/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Antonio Donato (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Jair Tatto (PT)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (MDB)

Rute Costa (PSD)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2018, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).